



REQUERIMENTO Nº. 582

SESSÃO ORDINÁRIA DE 5/9/2022

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:



Exames oftalmológicos regulares são fundamentais para garantir uma boa visão e uma boa qualidade de vida para todas as pessoas, sejam elas crianças, jovens, adultos e idosos, a qualquer época do ano. Porém, a ida regular ao oftalmologista é ainda mais importante em crianças e jovens em idade escolar.

Sim, pois dentre os inúmeros problemas que contribuem para a baixa produtividade dos alunos em sala de aula, está a dificuldade desses de enxergarem as lições passadas pelos professores.

Muitos alunos e pais de alunos desconhecem a existência dessa dificuldade que compromete e muito o rendimento de crianças e adolescentes nas escolas.

Os erros refrativos são doenças oculares menos graves, mas que causam grande impacto em nossa rotina. Uma visão prejudicada por Miopia, Hipermetropia ou Astigmatismo dificulta a execução de tarefas diárias simples, como ler, estudar ou trabalhar.

Em crianças, o efeito pode ser ainda mais severo. Além de deixá-las cansadas mais rapidamente, a baixa qualidade visual faz com que elas percam interesse no que precisa ser estudado e dispersem a atenção facilmente, gerando impacto no rendimento escolar.

Por isso, antes do início das aulas ou em algum momento planejado, é importante que as nossas crianças passem por alguma consulta ou avaliação oftalmológica, que possam identificar a presença ou evolução destes erros refrativos, com orientações para correção de eventuais problemas percebidos.

O exame que apura a qualidade da visão é um exame simples e rápido de ser feito. Seria de grande valia que as escolas recebessem equipes e profissionais treinados para avaliação da qualidade da visão dos nossos alunos, corrigindo desta forma esse problema, e contribuindo assim para um melhor desenvolvimento dos alunos da nossa rede pública de ensino.

Assim, diante do exposto, **REQUEREMOS**, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito **MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA**, ao Secretário de Saúde, **MARCELLO LANEZA FELICIO** e à Secretária de Educação, **CLAUDIA MARIA GABRIEL**, solicitando, nos termos da Lei Orgânica do Município, que considerem a realização de estudos conjuntos entre as respectivas pastas, considerando a promoção de um programa de saúde oftalmológica nas escolas, viabilizando a realização *in loco* de exames de vista aos alunos da rede municipal de ensino.

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 5 de setembro de 2022.

Vereador Autor **SILVIO**
REPUBLICANOS

SS



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=5E7F78A6DDJ2KZ5R>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:



Código para verificação: 5E7F-78A6-DDJ2-KZ5R

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 5E7F-78A6-DDJ2-KZ5R - Para validação acesar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenti>